

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO
N.º 1128 de 03/11 95

DECRETO Nº 8836/95
de 18 de outubro de 1995

Dispõe sobre abertura de
crédito adicional no valor de
R\$ 371.139,38.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º e 9º da Lei 4677 de
29 de Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 371.139,38 (Trezentos e Setenta e
Um Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL
15.10-0307020.2016	Serviços Técnicos Especializados
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos 12.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL
20.10-0307020.2039	Cursos e Especializações
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.000,00
20.10-0307021.2011	Manutenção de Equipamentos
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos 5.298,38
SECRETARIA DE OBRAS	
35.10	SECRETARIA GERAL
35.10-1007020.1001	Móveis, Máquinas e Outros
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 45.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL
40.32-0842021.2040	Conservação de Escolas
40.32-3120	Material de Consumo 100.351,00
40.32-0842021.6033	Cestas de Natal
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos 21.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.20-1581486.2004	Manutenção dos Serviços

cont. do Decreto nº 8836/95 - fls. nº 02.

50.20-3120	Material de Consumo	3.490,00
------------	---------------------	----------

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3120	Material de Consumo	5.000,00
60.10-1375021.2011	Manutenção de Equipamentos	
60.10-3120	Material de Consumo	1.000,00
60.10-1375021.2092	Viagens e Estadia	
60.10-3111	Pessoal Civil	2.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2091	Licença Prêmio	
80.20-3111	Pessoal Civil	20.000,00
80.20-0307021.6033	Cestas de Natal	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
15.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
15.40-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
20.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.20-3120	Material de Consumo	5.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-3120	Material de Consumo	3.490,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.3069	Drenagem R. Monte Verde - JD. Colonial	
35.20-4110	Obras e Instalações	15.000,00
35.20-1376448.3070	Desassoreamento e Limpeza do Córrego do Tatetuba	
35.20-4110	Obras e Instalações	8.000,00
35.20-1376448.3071	Rede de Esgoto JD. Nova Detroit/ S.Vicente	
35.20-4110	Obras e Instalações	3.000,00
35.20-1376448.3072	Adutora Campo São José/	

cont. do Decreto nº 8836/95 - fls. nº 03.

35.20-4110	Pousada do Vale Obras e Instalações	19.000,00
------------	--	-----------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

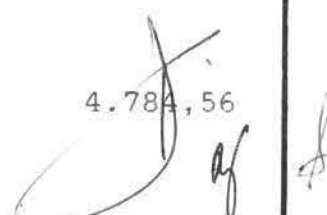
40.21	DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
40.21-0845215.2038	Manutenção do Ensino	
40.21-3120	Material de Consumo	13.000,00
40.21-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500,00
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3120	Material de Consumo	36.000,00
40.25	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
40.25-0841190.1030	Projetos Pedagógicos	
40.25-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.591,00
40.25-0841190.2086	Contratos de Locação	
40.25-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
40.25-0841190.4024	Manutenção de CIACs	
40.25-3120	Material de Consumo	1.500,00
40.31	DIVISÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	
40.31-0842021.1030	Projetos Pedagógicos	
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.223,00
40.31-3132	Outros Serviços e Encargos	959,00
40.31-0842021.2039	Cursos e Especializações	
40.31-3120	Material de Consumo	591,00
40.31-0842021.2046	Programações Diversas	
40.31-3120	Material de Consumo	1.500,00
40.31-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	530,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2056	Recuperação de Mobiliário	
40.32-3120	Material de Consumo	10.000,00
40.32-0842021.2095	Gráfica	
40.32-3120	Material de Consumo	14.000,00
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.957,00
40.32-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
40.32-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	513,82

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3132	Outros Serviços e Encargos	4.784,56

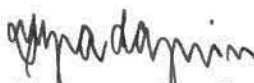


cont. do Decreto nº 8836/95 - fls. nº 04.

	SECRETARIA DE SAÚDE	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.2074	Central de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares	
60.10-3120	Material de Consumo	9.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4002	Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSEM	
80.30-3113	Obrigações Patronais	70.000,00

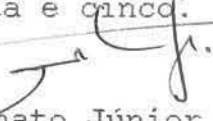
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 18 de Outubro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18
de outubro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos